



Índice

Secretaria de Administração	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 010/2022 – GAB/PREFEITO	2
Secretaria de Infra Estrutura	3
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	3
TOMADA DE PREÇO: 004/2022 - Contratação de empresa para a execução da manutenção da pavimentação em vias urbanas com massa asfáltica no município de São Pedro da Água Branca	3

Secretaria de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 010/2022 – GAB/PREFEITO

DECRETO Nº 010/2022 – GAB/PREFEITO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
TODOS SERVIDORES CONTRATADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA – **MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas das secretarias e repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a diminuição dos repasses federais e os cortes de verbas destinadas ao município;

CONSIDERANDO, que é dever da gestão municipal promover todos os atos administrativos que visem a economia de recursos públicos para sua melhor aplicação;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da folha de servidores do município ao **e-social**;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do teto de gastos do município com a folha de pagamento e seguindo orientação da Procuradoria Jurídica do Município, do Departamento de Contabilidade e da Controladoria do Município;

CONSIDERANDO AINDA que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores contratados nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração do Poder Executivo do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

§1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

§2º Findas as licenças ou auxílios de que trata o §1º, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

§3º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º. Ficam ainda excluído do Caput do art. 1º os funcionários que prestam serviços essenciais na área da saúde, limpeza urbana e do quadro da educação, sendo que estes últimos ficarão nos seus quadros até o término do ano letivo do ano corrente.

Art. 3º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender do interesse da administração pública municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Dezembro de 2022, com produção de efeitos na forma que especifica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2022.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$CheFZglN2xz

Secretaria de Infra Estrutura

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 004/2022 - Contratação de empresa para a execução da manutenção da pavimentação em vias urbanas com massa asfáltica no município de São Pedro da Água Branca

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME: A Prefeitura de São Pedro da Água Branca, localizada na Rua Presidente Geisel, nº 581, centro, Município de São Pedro da Água Branca/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que a reabertura do certame da TP 004/2022, se dará no dia 22/12/2022 às 09:00hs. Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: gk819wqxpp420221219161226



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:19.12.2022
22:59